



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 080/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT E A EMPRESA NAJAH ABDEL KARIM SAFA E CIA LTDA-EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NAJAH ABDEL KARIM SAFA E CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.315.313/0001-52, estabelecida na Rua Guarita nº 205, Centro, Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador sr. **ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA**, RG nº 527642 SSP/MT e CPF nº 317.823.451-91, firmam o presente **ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO**, conforme decidido no Processo Administrativo de **Pregão Presencial nº 023/2020**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de diversos materiais esportivos**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

Item	Quant. Lic.	Quant. Adit.	Unid.	Especificação detalhada do objeto	R\$ UNIT	Valor Total
1	7	1	Unid.	APITO FOX 40 CLASSIC PARA ÁRBITROS - <b>Marca: FOX</b>	33,90	33,90
3	30	7	Unid.	BAMBOLÊ DE 65CM - <b>Marca: ZONA LIVRE</b>	2,65	18,55
7	15	3	Unid.	BOLA DE BASQUETE OFICIAL DE BORRACHA - Peso: 600-650g, Circunferência: 75-78cm, Gomos: NÃO HÁ, Laminado: BORRACHA, Construção: VULCANIZADA, Câmara: 6D, Sistema de forro: TERMOFIXO, Miolo: CÁPSULA SIS. - <b>Marca: PENALTY</b>	39,70	119,10
8	6	1	Unid.	BOLA DE BASQUETE CROSSOVER 7.8 - Peso: 567-650g, Circunferência: 74,9-78cm, Gomos: 8, Laminado: MICROFIBRA, Construção: MATRIZADA, Câmara: 6D, Sistema de forro: TERMOFIXO, Processo extra: ARACNUN, Miolo: CÁPSULA SIS. COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE) - <b>Marca: PENALTY</b>	199,90	199,90
10	24	6	Unid.	BOLA DE FUTEBOL CAMPO BRASIL 70 N3 R2 IX - Peso: 320-350g, Circunferência: 61-64cm, Gomos: 32, Laminado: MICRO POWER, Construção: COSTURADA À MÃO, Câmara: 6D, Sistema de forro: TRIAXIAL, Miolo: CÁPSULA SIS. - <b>Marca: PENALTY</b>	49,50	297,00
11	24	6	Unid.	BOLA DE FUTEBOL CAMPO BRASIL 70 N4 PRÓ IX - Peso: 350-390g, Circunferência: 63,5-66cm, Gomos: 32, Laminado: MICROFIBRA, Construção: DUOTEC HÍBRIDA (MÃO), Câmara: 6D, Sistema de forro: TRIAXIAL, Miolo: CÁPSULA SIS. - <b>Marca: PENALTY</b>	117,00	702,00
15	16	4	Unid.	BOLA DE FUTSAL - Peso: 300-330g, Circunferência: 52-55cm, Gomos: 8, Laminado: PU, Construção: TERMOTEC, Câmara: 6D, Sistema de forro: TERMOFIXO,	80,00	320,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

				Camada interna: NEOGEL, Processo extra: DUPLA COLAGEM, Miolo: CÁPSULA SIS. Com selo da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal). - <b>Marca: PENALTY</b>		
17	16	4	Unid.	BOLA DE FUTSAL - Peso: 350-380g, Circunferência: 55-58cm, Gomos: 8, Laminado: PU, Construção: TERMOTEC, Câmara: 6D, Sistema de forro: TERMOFIXO, Camada interna: NEOGEL, Processo extra: DUPLA COLAGEM, Miolo: CÁPSULA SIS. Com selo da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal). - <b>Marca: PENALTY</b>	80,00	320,00
21	20	5	Unid.	BOLA DE HANDEBOL H2L SUÉCIA ULTRA GRIP - Peso: 325-375g, Circunferência: 54-56cm, Gomos: 32, Laminado: PU PRÓ, Construção: COSTURADA À MÃO, Câmara: 6D, Sistema de forro: TRIAXIAL, Camada interna: EVACEL, Miolo: CÁPSULA SIS. Com Selo da IHF (Federação Internacional de Handebol). - <b>Marca: PENALTY</b>	150,00	750,00
22	20	5	Unid.	BOLA DE HANDEBOL H3L SUÉCIA ULTRA GRIP - Peso: 425-475g, Circunferência: 58-60cm, Gomos: 32, Laminado: PU PRÓ, Construção: COSTURADA À MÃO, Câmara: 6D, Sistema de forro: TRIAXIAL, Camada interna: EVACEL, Miolo: CÁPSULA SIS. Com Selo da IHF (Federação Internacional de Handebol). - <b>Marca: PENALTY</b>	134,00	670,00
24	39	9	Unid.	BOLA DE VOLEIBOL 3600 - Peso: 250-280g, Circunferência: 65-6 - <b>Marca: PENALTY</b>	55,00	495,00
27	10	2	Unid.	BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA 4KG - <b>Marca: PENALTY</b>	49,00	98,00
28	10	2	Unid.	BOLA MVA 300 - possui uma textura composta por sulcos e mini sulcos, proporciona maior precisão e estabilidade, Super composição e textura Double Dimple, Laminada, Tamanho 5, Circunferência: 65~67cm, Peso: 260~280g, Padrão FIVB. - <b>Marca: MIKASA</b>	229,00	458,00
40	6	1	Unid.	CESTA COM 6 SQUEEZE (MÍNIMO DE 500ML), PARA HIDRATAÇÃO - <b>Marca: ZONA LIVRE</b>	30,00	30,00
41	35	8	Unid.	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL COM 2 ELÁSTICOS - <b>Marca: KNOCKOUT</b>	113,00	904,00
49	10	2	Unid.	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL - <b>Marca: REALTEX</b>	54,00	108,00
53	7	1	Unid.	GARRAFA TÉRMICA 20 LITROS - <b>Marca: MOR</b>	220,00	220,00
57	5	1	Unid.	MINI CAMA ELÁSTICA - <b>Marca: POLIMET</b>	207,50	207,50

### CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

**2.1** - Ficam **acrescidas as quantidades dos itens mencionados na clausula primeira**, perfazendo o valor total de **R\$ 5.950,95 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

**2.2** – Com o acréscimo constante no item 2.1, o valor total do contrato originário passará a ser de **R\$ 32.634,15 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)**.

### CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

**3.1** – Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Esportes a quantidade licitada não foi suficientes para atender as demandas da Secretaria, existindo assim a necessidade de acréscimo nas quantidades, justificando assim o termo aditivo.

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 080/2020**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

**5.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 21 de Janeiro de 2021.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

#### **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

#### **NAJAH ABDEL KARIM SAFA E CIA LTDA-EPP**

#### **ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA**

PROCURADOR

CONTRATADO

#### **DAIANA DA ROSA MORAIS**

PORTARIA Nº 290/2020 de 16/04/2020

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: David Anderson Mariano da Silva

CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 695.236.149-91